

EMENDA MODIFICATIVA Nº 034/2024 DE 12 DE DEZEMBRO 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

LIDO EM: 16/12 2024

ENCAMINHADO À 16/12 2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

16/12 2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

16/12 2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

16/12 2024 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

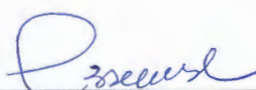
LEITE GUIMARÃES PRD

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/24



EGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

REDAÇÃO

Ano: 2024 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 188, Liv. 027, Fls. 46 Em 16/12/2024 às 16:43 hs  Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei Ordinária ☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de Aplausos ☐ Moção de Pesar ☐ Emenda ☒ Emenda Impositiva	N.º ____/2024

Autor: Vereador Valdeí Leite Guimarães – PRD.

EMENDA MODIFICATIVA N. 034, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.”

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R\$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I - Casa da Amizade do Rotary Club de Barra do Garças

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para Casa da Amizade do Rotary Club de Barra do Garças – CNPJ-15.372.485/0001-11 , para aquisição de

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

REDAÇÃO

		cadeiras de rodas destinadas à pessoas menos favorecidas.	
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00	Código Reduzido	

II – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA	
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para construção de Praça Pública no setor Serra Alta através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	
Valor da Emenda	R\$ 36.666.66	Código Reduzido	

III – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para reforma do Prédio da Associação do Jardim Piracema CNPJ-24.990.129/0001-52. através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Valor da Emenda	R\$ 30.000,00	Código Reduzido	
-----------------	---------------	-----------------	--

IV – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA	
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para instalação de Academia de Terceira Idade no Jardim Piracema construção e aquisição de equipamentos (academia ao ar livre, playground infantil e áreas verdes) através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.	
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00	Código Reduzido	

V – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para instalação de Academia ATI do Jardim Palmares construção e aquisição de equipamentos (academia ao ar livre, playground infantil e áreas verdes) através da

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

REDAÇÃO

		Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.	
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00	Código Reduzido	

VI - ACTS - Associação Casa da Tia Sônia

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA	
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para ACTS - Associação Casa da Tia Sônia CNPJ- 34.383879/0001-10 na manutenção para atendimento a crianças (Creche).	
Valor da Emenda	R\$ 35.000,00	Código Reduzido	

VII - APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças (MT).

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos através de Contribuição para APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças (MT),

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

REDAÇÃO

		CNPJ- 15.051.378/0001-91 para realização de obras e instalações na sua estrutura física.).
Valor da Emenda	R\$ 35.000,00	Código Reduzido

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário.
Função	04	Administração.
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento.
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência.
Ação	2402	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal.
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 226.666,66	Código Reduzido

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

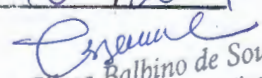
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.


VALDEÍ LEITE GUIMARÃES

Vereador – PRD

Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa), justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades da ACTS - Associação Casa da Tia Sônia.

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público.

Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.


VALDEÍ LEITE GUIMARÃES

Vereador – PRD

Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

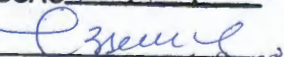
Emenda Modificativa nº 034/2024 de autoria do Ver. VALDEI LEITE GUMARÃES ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Setembro de 2024.

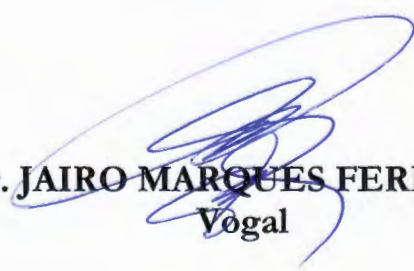
APROVADO

EM SESSÃO 16/12/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Emenda Modificativa nº 034/2024 de autoria do
Ver. VALDEI LEITE GUIMÃES-PRD ao Projeto de
Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do
Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente

[assinatura]
Ver. **HADEILTON TANNER ARAÚJO**
Relator

[assinatura]
Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**
Vogal

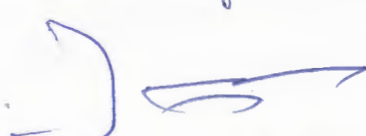
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

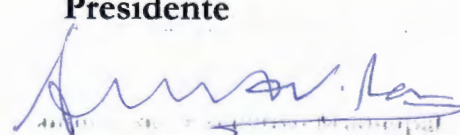
PARECER

Emenda Modificativa nº 034/2024 de autoria do
Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD ao
Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de
autoria do Executivo Municipal.

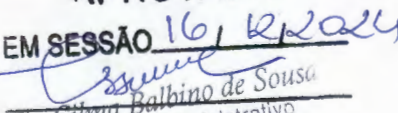
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Agosto de 2024.


Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente


Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 16, 2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

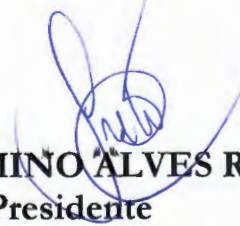
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

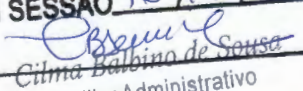
PARECER

Emenda Modificativa nº 034/2024 de autoria do Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD ao Projeto de Lei nº 069/23 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

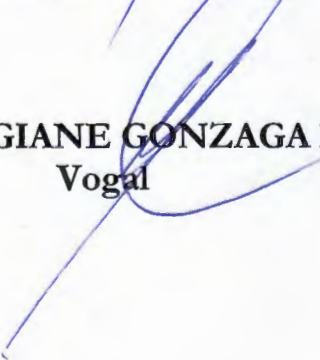
A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando o EMENDA MODIFICATIVA, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Verº. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator


Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 034/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD

VEREADORES	PARTIDO	SIM			
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X			
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X			
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	Presidente			
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X			
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X			
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X			
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X			
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X			
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X			
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X			
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X			
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X			
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X			
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996